



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°171 Mimoso do Sul Terça-feira dia 26 de Setembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
MIMOSO DO SUL - ES -
IPREVMIMOSO.**

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N°
013/2017.**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE MIMOSO DO
SUL-ES.

CONTRATADA: E & L
PRODUÇÕES DE SOFTWARE
LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa
especializada para fornecimento,
licenciamento, implantação,
treinamento, manutenção e suporte
de Sistema Informatizado Integrado
de Almoxarifado, Controle de Bens
Patrimoniais e Contabilidade
Pública Eletrônica para o Instituto
de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Mimoso do
Sul.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00
(Vinte e quatro mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO:** 12 (doze) meses.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 170
- INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
MIMOSO DO SUL - 001-
INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
MIMOSO DO SUL -
170001.0927200062.111 -
MANUTENÇÃO DA
SUPERINTENDÊNCIA DO
IPREVMIMOSO - ELEMENTO DE
DESPESA: 33903900000 -
OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- FICHA: 0000012 - FONTE DE
RECURSO: 24040000 -
RECURSOS DA TAXA DE
ADMINISTRAÇÃO.

**PREGÃO PRESENCIAL N°
002/2017**

PROCESSO N° 053/2017.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 111/2017**

Processo Administrativo n°
3233/2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE
MIMOSO DO SUL-ES.

LOCADORA: MYLENA
GONÇALVES DELATORRE
AGUIAR.

Objeto: Locação de imóvel para
instalação e funcionamento do
CREAS (CENTRO DE
REFERÊNCIA ESPECIALIZADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil
reais).

Base para a Dispensa: Art. 24,
inciso X, da Lei Federal n°
8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIMOSO DO SUL, 20 DE
SETEMBRO DE 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 225/2017.

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo
de Provimento em Comissão, e dá
outras providências".

O Prefeito Municipal de
Mimoso do Sul, Estado do Espírito
Santo, usando de suas atribuições
que lhe confere o artigo 68, VI, da
Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1°. Fica nos termos
desta Portaria, nomeada para o
Cargo de Provimento em Comissão
de MÉDICO COORDENADOR DE
PROGRAMAS E
ESPECIALIDADES, a Sra.
MARCELA VIVAS GONÇALVES
GAMBOA LEITE, de acordo com o
princípio da vinculação ao órgão
Secretaria Municipal de Saúde, em
conformidade com a Lei n°
2.049/2013, com as alterações
introduzidas pela Lei n°
2.119/2013, atendendo a
Recomendação Emanada pela
Egrégia Corte de Contas Capixaba.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em
vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de
15 de setembro de 2017.

Art. 3°. Revogam-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE